

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 192/2022 - RETIRA PERÍODO SUPLEMENTAR**

PORTARIA N.º 192/2022  
DATA: 19 de dezembro de 2022

SÚMULA: Retira período suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Retirar, a partir desta data, período suplementar concedido as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de PROFESSORA, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

| Nome                             | Matricula |
|----------------------------------|-----------|
| DEBORA DAHMER BELCURON CABRAL    | 61441     |
| LILIAN CRISTINA DAMASCENO        | 61381     |
| MARINES DE MELO PAULO DOS SANTOS | 61391     |
| MARCIA JANDREY DA SILVA          | 61401     |
| VALERIA ZIEM                     | 61421     |
| VERA LUCIA RIGO SCHAURICH        | 61431     |
| KAREN ALINE DA SILVA             | 61451     |
| LISETE MORAIS DE OLIVEIRA        | 61511     |

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido as servidoras acima mencionadas era de 20 (vinte) horas semanais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de dezembro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**6DF803C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>